

pt

**convocatória internacional  
criadores emergentes  
e em fase de consolidação  
artes performativas  
em espaço público  
2027**

# imaginarium



**santa maria da feira**  
câmara municipal

mais informações  
256 331 075  
[program@imaginarius.pt](mailto:program@imaginarius.pt)  
[www.imaginarius.pt](http://www.imaginarius.pt)

## Introdução

O Imaginarius é um projeto cultural do Município de Santa Maria da Feira dedicado à criação artística em espaço público. Desenvolve-se de forma contínua ao longo do ano, articulando criação, programação, pensamento e relação com o território, assumindo o espaço público como lugar de experimentação, encontros e transformação. A sua expressão mais visível acontece através do festival de artes performativas em espaço público que decorre anualmente em Santa Maria da Feira (Portugal) e que reúne artistas e públicos de diferentes geografias num contexto de forte visibilidade internacional. Mais do que um evento, o Imaginarius constrói um movimento contínuo de criação, experimentação e pensamento crítico, onde diferentes linguagens artísticas se cruzam e onde o espaço público deixa de ser cenário para se tornar matéria ativa de criação. A prática artística desenvolve-se em relação direta com o contexto, com as pessoas e com o tempo presente, gerando novas formas de perceção, participação e experiência do espaço comum.

Num momento em que a produção artística tende à aceleração e à repetição de formatos, o Imaginarius valoriza a experiência ao vivo, situada e partilhada, acolhendo propostas que introduzem risco, singularidade e uma relação crítica com o espaço comum. A programação do festival constrói-se a partir da diversidade estética, da abertura a novas abordagens e da integração de artistas de diferentes percursos e geografias. A edição de 2027, que terá lugar entre 20 e 22 de maio, desenvolve-se neste enquadramento, reforçando o festival como um território de encontro entre práticas emergentes e trajetórias em afirmação no circuito nacional e internacional. Neste contexto, o Imaginarius abre uma convocatória para integrar novas vozes na sua programação, acolhendo propostas que se destacam pela sua relevância artística, pela sua relação com o espaço público e pela sua capacidade de dialogar com diferentes públicos, contribuindo para uma componente da programação que procura dar espaço a criadores emergentes e a projetos que pretendem reforçar a sua visibilidade no circuito de programação nacional e internacional.

Esta convocatória constitui uma oportunidade de integrar a programação de um festival de grande visibilidade internacional, num contexto exigente, cuidado e artisticamente orientado, onde cada proposta é acompanhada e integrada numa visão curatorial consistente e numa experiência urbana partilhada. Dirige-se a projetos com uma abordagem artística clara e uma relação fundamentada com o espaço público.

## 1. Objeto

A presente convocatória destina-se à seleção de projetos artísticos para integração na programação do Imaginarius 2027, festival de artes performativas em espaço público.

São admitidas propostas nas áreas do teatro, dança, música, circo, performance, intervenção, instalação, novos media e práticas multidisciplinares, incluindo projetos que cruzem linguagens e explorem formatos não convencionais, sendo particularmente valorizadas propostas que integrem uma componente performativa.

Mais do que a inserção numa disciplina específica, valoriza-se a forma como cada proposta se relaciona com o

espaço público enquanto lugar de criação, a sua capacidade de gerar experiência e a sua relevância no contexto artístico contemporâneo.

São admitidos diferentes formatos de apresentação, incluindo propostas fixas, itinerantes, duracionais ou contínuas, desde que adequadas ao contexto do espaço público.

Os projetos selecionados integram a programação oficial do festival, em diálogo com artistas nacionais e internacionais, contribuindo para uma visão plural, exigente e em constante transformação da criação artística em espaço público, prevendo-se a seleção de até 18 projetos para a edição de 2027.

## 2. Participantes

Podem candidatar-se artistas, coletivos e estruturas nacionais e internacionais que desenvolvam trabalho no âmbito da criação artística em espaço público.

Esta convocatória dirige-se a criadores em diferentes momentos do seu percurso, incluindo artistas emergentes, jovens criadores e propostas em fase de afirmação no circuito nacional e internacional, cujo trabalho revele consistência, singularidade e uma relação relevante com o espaço público.

São admitidos projetos já estreados ou em fase avançada de criação, desde que apresentem condições claras de apresentação no contexto do festival.

Os participantes devem garantir disponibilidade para apresentação dos seus projetos entre 20 e 22 de maio de 2027, nos horários definidos pelo festival.

Cada projeto selecionado realizará entre 3 e 5 apresentações durante o período do festival, em função das suas características e em articulação com a direção artística. No caso de projetos de intervenção urbana ou instalação, o modelo de apresentação será ajustado caso a caso.

Os participantes são responsáveis pela integridade artística das propostas apresentadas, bem como pelos elementos necessários à sua concretização, assegurando a sua adequação a contextos de apresentação em espaço público.

Os artistas participantes não poderão realizar qualquer ação de recolha direta de donativos junto do público durante o festival (incluem-se nesta restrição a utilização de chapéu - busking - ou quaisquer outros contributos do público associados à apresentação).

## 3. Candidaturas

As candidaturas decorrem entre 25 de maio e 30 de julho de 2026, através de formulário disponível no website do Imaginarius.

Através do formulário de candidatura, deverão ser apresentados elementos que permitam a identificação do candidato e uma compreensão clara do projeto, da sua abordagem artística e das suas condições de apresentação.

Para o efeito, deverão ser incluídos:

- descrição e características do projeto artístico;
- biografia(s) da companhia e/ou dos membros do coletivo;
- imagens do projeto;
- vídeo (preferencial);
- ficha artística e técnica;
- rider técnico e necessidades de produção.

A candidatura deverá refletir o estado atual do projeto, bem como a sua adequação ao contexto de apresentação em espaço público.

A seleção terá em conta a informação submetida e os materiais complementares, pelo que, em caso de seleção, não será possível proceder a alterações significativas nas necessidades técnicas ou nas condições de apresentação. Recomenda-se, por isso, que o dossier apresentado seja o mais completo e rigoroso possível.

As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente em português ou inglês.

Apenas serão consideradas para avaliação candidaturas completas e submetidas dentro do prazo estabelecido.

## 4. Seleção das propostas

A seleção dos projetos será realizada pela direção artística do Imaginarius, tendo em conta a coerência global da programação e o enquadramento de cada proposta no contexto do festival. Mais do que uma avaliação isolada, cada proposta é considerada na sua relação com o conjunto da programação, com o território e com a experiência global do festival.

A seleção terá em conta os seguintes critérios, articulados com a visão curatorial do festival:

- qualidade e consistência artística da proposta;
- singularidade da abordagem e clareza do posicionamento artístico;
- relação com o espaço público enquanto contexto de criação e não apenas de apresentação;
- capacidade de gerar experiência, ativação ou envolvimento com diferentes públicos;
- capacidade de assumir risco artístico e propor novas abordagens no espaço público;
- adequação ao contexto do festival, às condições de apresentação e ao conjunto da programação.

A seleção não segue uma lógica de competição, mas de construção curatorial, valorizando a diversidade de propostas e a sua relação com o contexto. A escolha dos projetos terá em conta a sua adequação à edição de 2027 do festival, considerando o equilíbrio programático e a experiência global do festival para o público.

Serão privilegiadas propostas com formatos e equipas adequadas às condições de apresentação e apoio definidas na presente convocatória.

Os resultados serão comunicados aos candidatos até 15 de outubro de 2026, através de contacto direto com todos os artistas e estruturas candidatas.

## 5. Apoio à participação e apresentação

O Imaginarius assegura condições de acolhimento e apoio financeiro à apresentação dos projetos selecionados, integrando-os num contexto de produção profissional e de elevada visibilidade artística e internacional.

## 5.1. Condições financeiras

O apoio financeiro à apresentação das obras é atribuído nos seguintes termos:

- 150€ por pessoa, por cada apresentação no festival;
- 200€ por pessoa, por cada dia de programação no caso de instalações.

Para efeitos de elegibilidade do número de participantes, é considerado o número de artistas em cena, acrescido de um técnico por projeto.

Cada projeto realizará no mínimo de 3 e no máximo de 5 apresentações durante o festival. O número final será definido em função das características da proposta, da informação indicada na candidatura e da articulação global da programação.

## 5.2. Apoio à deslocação

O festival atribui um apoio fixo à deslocação, com vista a apoiar a participação dos artistas, nos seguintes termos:

- 150€ por pessoa, para projetos provenientes de Portugal continental;
- 400€ por pessoa, para projetos provenientes de outros territórios europeus, incluindo Madeira e Açores, e do norte de África, de acordo com a lista definida em rodapé<sup>1</sup>;
- 1.200€ por pessoa, para projetos provenientes de outros países (não referenciados na listagem dos pontos anteriores).

Para efeitos de elegibilidade, o apoio é calculado com base no número de artistas em cena, acrescido de um técnico por projeto.

## 5.3. Condições de acolhimento

O Imaginarius assegura as seguintes condições de acolhimento:

- alojamento (em quartos twin) e alimentação para a equipa artística. Salvo situações devidamente justificadas, este apoio contempla a chegada na véspera da primeira apresentação e a partida na manhã seguinte à última apresentação;
- serviço de shuttle de e para o aeroporto do Porto, no caso de participantes com deslocação por via aérea;
- equipamento técnico e apoio de produção, de acordo com as características dos espaços e o rider técnico submetido no processo de candidatura;
- integração na comunicação do festival, incluindo materiais impressos, plataformas digitais e imprensa;
- acesso ao programa profissional Imaginarius PRO, incluindo a base de dados de participantes.

<sup>1</sup> Albânia, Alemanha, Andorra, Argélia, Áustria, Bélgica, Bielorrússia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia do Norte, Malta, Marrocos, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Noruega, Países Baixos, Polónia, Reino Unido, República Checa, Roménia, Rússia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça, Tunísia, Ucrânia.

---

## 5.4. Pagamento

O pagamento será efetuado após a realização do festival, correspondendo ao valor global resultante do somatório da contribuição financeira definida no ponto 5.1. e do apoio à deslocação definido no ponto 5.2. Embora o cálculo seja realizado com base no número de participantes, o pagamento será efetuado de forma global a cada projeto, à entidade ou cidadão que celebra o contrato de participação.

## 6. Dúvidas e casos omissos

Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento relativos à presente convocatória deverão ser enviados para [program@imaginarius.pt](mailto:program@imaginarius.pt).

Situações não previstas neste documento serão analisadas e decididas pela organização do Imaginarius.

## Formulário de candidatura

Aceda [aqui](#)